

Portaria nº. 033/2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-I) DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACATI-CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARACATI-CE, RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, em pleno exercício do cargo, no uso de das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Concede Função Gratificada (FG I – Assistente Técnico), a servidora **MARIA DA SAUDE FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 064.952.513-27 e cédula de Identidade nº 20080605090 SSPCE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI-CE, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.


Ricardo José de Oliveira Silva

Presidente